1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 098/2023 – TJ/MA
EMPRESA: EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ N° 10.995.526/0001-02
PROCESSO N.º 3226/2023 – TJ/MA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o n° 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade n° 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo Administrativo n° 3226/2023 –TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** do valor do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2023**, atualizado pelo Índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses - referente a maio/2023 a maio/2024, que apresentou índice de 3,9260%, conforme DESPACHO – COCON n° 4572025 e Memória de Cálculo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTE

2.1. O valor reajustado do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 37.413,36 (trinta sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos),** sendo o valor mensal de **R$ 3.117,78 (três mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339092 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES – OUTRAS DESP. CORRENTES.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através das **Notas de Empenhos n°s 2025NE001746 e 2025NE001759 – FERJ**, emitidas em **16/07/2025 e 17/07/2025**, à conta das dotações orçamentárias especificadas nesta cláusula, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos.
3.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora das notas de empenhos que albergaram a aquisição: qual seja **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na a **DECISÃO–GP – 6876/2025**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução – GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2025.07.31 18:16:28 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Contabilidade
Proc. 3226/2023
Contrato nº º 98/2023 – TJ/MA

EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ n° 10.995.526/0001-02

DATA LIMITE DA PROPOSTA **05/05/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO					VALOR REAJUSTADO		
		UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	IPCA (MAIO/2023 A MAIO/2024)	VALOR MENSAL	VALOR DO REAJUSTE MENSAL	VALOR DO REAJUSTE ANUAL
1	Entroncamento digital SIP para o DDD (98) e Serviços DDR (Discagem Direta a Ramal) e DDG (0800).	UND	1	R$ 1.050,00	R$ 12.600,00	3,9260%	R$ 41,22	R$ 1.091,22	R$ 13.094,68
2	Entroncamento digital SIP para o DDD (99) e Serviço DDR (Discagem Direta a Ramal).	UND	1	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	3,9260%	R$ 39,26	R$ 1.039,26	R$ 12.471,12
3	Link Dedicado de Internet FullDuplex 100 Mbps (Meio Fibra Optica)	UND	1	R$ 950,00	R$ 11.400,00	3,9260%	R$ 37,30	R$ 987,30	R$ 11.847,56
TOTAL				**R$ 3.000,00**	**R$ 36.000,00**		R$ 117,78	**R$ 3.117,78**	**R$ 37.413,36**

VALOR DA DIFERENÇA DO REAJUSTE (ORÇAMENTÁRIO)		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR TOTAL ANUAL**
1	VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO PARA 12 MESES	R$ 37.413,36
2	VALOR DO CONTRATO PARA 12 MESES	R$ 36.000,00
VALOR DA DIFERENÇA DO CONTRATO REAJUSTADO		**R$ 1.413,36**

IPCA - IBGE

Mês	Índice	Variação (%)		
		No mês	No ano	12 meses
janeiro/2023	6.508,40	0,53	0,53	5,77
fevereiro/2023	6.563,07	0,84	1,37	5,60
março/2023	6.609,67	0,71	2,09	4,65
abril/2023	6.649,99	0,61	2,72	4,18
maio/2023	6.665,28	0,23	2,95	3,94
junho/2023	6.659,95	-0,08	2,87	3,16
julho/2023	6.667,94	0,12	2,99	3,99
agosto/2023	6.683,28	0,23	3,23	4,61
setembro/2023	6.700,66	0,26	3,50	5,19
outubro/2023	6.716,74	0,24	3,75	4,82
novembro/2023	6.735,55	0,28	4,04	4,68
dezembro/2023	6.773,27	0,56	4,62	4,62
janeiro/2024	6.801,72	0,42	0,42	4,51
fevereiro/2024	6.858,17	0,83	1,25	4,50
março/2024	6.869,14	0,16	1,42	3,93
abril/2024	6.895,24	0,38	1,80	3,69
maio/2024	6.926,96	0,46	2,27	3,93
junho/2024	6.941,51	0,21	2,48	4,23
julho/2024	6.967,89	0,38	2,87	4,50
agosto/2024	6.966,50	-0,02	2,85	4,24
setembro/2024	6.997,15	0,44	3,31	4,42
outubro/2024	7.036,33	0,56	3,88	4,76
novembro/2024	7.063,77	0,39	4,29	4,87
dezembro/2024	7.100,50	0,52	4,83	4,83
janeiro/2025	7.111,86	0,16	0,16	4,56
fevereiro/2025	7.205,03	1,31	1,47	5,06

Fonte: IBGE

Índice do Período
3,9260%

Aplicação da Fórmula no item 1		
R		41,22
V	R$	1.050,00
Io		6.665,28
I		6.926,96

Aplicação da Fórmula no item 2		
R		39,26
V	R$	1.000,00
Io		6.665,28
I		6.926,96

Aplicação da Fórmula no item 3		
R		37,30
V	R$	950,00
Io		6.665,28
I		6.926,96